



## INFORMAÇÃO

Informo a existência de erro material na elaboração da parte final do voto referente ao Projeto de Lei n. 0146, de 2025 (evento 4, pág. 2), em seu parágrafo conclusivo, faz menção à respectiva proposta, considerando a seguinte estrutura:

**Onde se lê:**

"Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 132/2025."

**Leia-se:**

"Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 146/2025."

Ademais, destaco que a referida alteração mantém integralmente o resultado da proposta e eventual efeito legislativo

